

CAPÍTULO I – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Artigo 1º. LIVE!21K XP – FLORIANÓPOLIS 2026, aqui denominado corrida, será realizada no dia 29 de março 2026.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida para 5 km, 10 km e 21 km ainda não foram definidos.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 5 km, 10 km e 21 km, podendo ocorrer em percurso interno ou externo às dependências da instituição/área utilizada para o evento. O trajeto poderá ser parcial ou totalmente fechado para o trânsito, conforme autorização e bloqueios estabelecidos pelos órgãos competentes, contando com o apoio do Departamento de Trânsito da cidade.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 03h00min para conclusão do percurso.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pelo INSTITUTO EU VIVO LIVE, com a supervisão técnica da Federação Catarinense de Atletismo. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades de 5 km, 10 km e 21 km e categoria PCD Individual Masculina e PCD Individual Feminina, nas modalidades de 5 km, 10 km e 21 km

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 1º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta.

Artigo 2º. As inscrições poderão ser realizadas junto ao site ou aplicativo da LIVE! conforme link abaixo. www.liverun.com.br ou através do app LIVE! EXPERIENCE (versão Android e IOS).

§1º - O valor inicial da inscrição será de:

5 e 10KM:

Lote Promocional - R\$119,90

Lote 1 - R\$159,90

Lote 2 - R\$169,90

Ultimo Lote - R\$179,90

21KM:

Lote Promocional - R\$199,90

Lote 1 - R\$219,90

Lote 2 - R\$229,90

Ultimo Lote - R\$239,90

Podendo a qualquer momento variação de itens no kit atleta ofertado.

§2º - Estatuto do Idoso - Para atletas acima de 60 anos oferecemos 50% de desconto nos eventos. No momento da inscrição o sistema irá avaliar a data de nascimento e viabilizar a inscrição dentro dessa categoria, mediante ao envio de uma foto de documento que comprove a idade e identidade. Não valido para promoções.

§3º - Descontos- Todas as ações relacionadas a desconto e benefícios, devem ser escolhidas e adquiridas mediante as opções atreladas aos requisitos listados pela organização, e nenhuma das ações ou benefício é cumulativo com outra, sendo assim, um benefício não consegue ser somado ao outro e o atleta deve escolher qual faz mais sentido para sua condição e expectativa, caso o mesmo preencha os requisitos de direito.

Artigo 3º. Pagamento; no ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 4º. As inscrições serão encerradas 01 (dia) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para corrida.

Artigo 5º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos apenas por condições climáticas ou questão de ordem pública de segurança.

Artigo 6º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas a empresa.

Artigo 7º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído (a) por outro (a), em qualquer situação.

§1º - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§2º - A organização do evento vai fiscalizar e identificar o atleta inscrito nessa modalidade, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse dessa inscrição para terceiros, tomaremos as devidas providências necessárias.

§3º - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

§4º Inscrição para Grupos de corridas e Assessorias Esportivas terão condições especiais com descontos e benefícios através do contato via o e-mail; liverun@liveoficial.com.br

Artigo 8º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: · provas com percurso até 5 km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; · provas com percurso de 10 km até 30 km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova

Artigo 9º Alteração de Modalidade

§1º Qualquer alteração de modalidade que resulte em um percurso maior do que o originalmente escolhido estará sujeita ao pagamento da diferença de valor, conforme o lote de inscrição vigente no momento da solicitação.

§2º Alterações de modalidade que resultem em um percurso menor do que o originalmente escolhido não darão direito a reembolso de inscrição, ainda que parcial, uma vez que a organização já terá realizado os preparativos para a participação do atleta na modalidade inicialmente selecionada.

Artigo 10º Restrição de Troca de Titularidade

§1º As inscrições realizadas por idosos, pessoas com deficiência (PCD), doadores de sangue e demais beneficiários de descontos ou isenções concedidos por lei são estritamente pessoais e intransferíveis, sendo vedada sua cessão a terceiros em qualquer hipótese. Nos casos em que a legislação assegurar o direito a um acompanhante, este deverá ser indicado no momento da inscrição, sendo sua substituição igualmente vedada após a nomeação, salvo disposição legal em contrário.

Artigo 11º Para atletas cliente XP, a inscrição terá um desconto de 20%, onde deverá ser solicitado o cupom pelo site: <https://liverun.com.br/cliente-xp> O cupom será enviado em até 24 horas por e-mail e deverá ser validado e efetivado através do sistema de inscrição da LIVE! sinalizado abaixo: <https://www.liverun.com.br> ou app LIVE! EXPERIENCE. ATENÇÃO: o cupom não garante vaga de inscrições, pois as mesmas são de acordo com disponibilidade no momento. Para o cliente XP que fizer o pagamento diretamente com CARTÃO DE CRÉDITO XP, o desconto de 20%, assim como os benefícios relacionados ao kit XP escolhido já são atribuídos automaticamente pela validação do BIN do cartão, não sendo necessária a solicitação do cupom de desconto mencionada acima.

CAPÍTULO III – CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ALTERAÇÕES

Artigo 1º A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, esta comunicação deverá ser dentro do prazo de 7 (sete) dias contados do pagamento e deve ser feita através do e-mail liverun@liveoficial.com.br O pedido de estorno somente será aceito se realizado antes da entrega dos Kits.

Artigo 2º. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou troca de produtos (camisetas, sacolas etc.) após a retirada do Kit. Caso o atleta verificar que algum item que compõe o kit está em desacordo, deverá informar imediatamente no momento da retirada, e, somente não sendo possível sua substituição no local, iniciar a solicitação de reembolso. Nestes casos, para a participação do atleta na prova entregamos apenas nº de peito ao atleta, uma vez que o mesmo abriu mão do kit que está sem algum item acordado e terá seu ressarcimento dos valores referente a inscrição.

Artigo 3º – Alterações de distância ou transferências de inscrição deverão ser verificadas diretamente com o SAC, respeitando a data limite estabelecida pela organização para esse tipo de solicitação. A data limite para este tipo de alteração será até 15 (quinze) dias antes do primeiro dia de entrega de kits. O(a) atleta poderá consultar esta data diretamente no site oficial do evento ou entrando em contato com o SAC. A troca de tamanho da camiseta será permitida apenas no sábado, durante a retirada de kits, e estará sujeita à disponibilidade no momento da solicitação.

§1º Atletas que realizarem a inscrição após o prazo de corte definido pela organização receberão um número de peito genérico, sem dados personalizados do participante, contendo apenas informações técnicas padronizadas pela organização.

§2º Para dúvidas ou solicitações, entre em contato com o nosso SAC: 📞 (47) 2106-7460  liverun@liveoficial.com.br

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Artigo 1º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela empresa organizadora do evento, através do site oficial do evento: liverun.com.br ou aplicativo LIVE! EXPERIENCE.

Composição dos kits: - Kit 5 e 10 km: camiseta, sports bag, número de peito, medalha e chip; Kit 21 km: camiseta, sports bag, número de peito, medalha e chip, Toalha e boné.

Artigo 2º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados pessoais (nome, data de nascimento e modalidade) e o número de peito.

Artigo 3º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 4º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

§1º - Reforçamos que o tamanho da camiseta é escolhido de acordo com disponibilidade no ato da inscrição.

Artigo 5º. Obrigatoriamente todos os participantes inscritos deverão usar o número de peito e o chip de cronometragem, motivo pelo qual se faz necessário para acessar o evento.

Artigo 6º. O kit é pessoal e deverá ser retirado mediante documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

Artigo 7º. Não serão entregues kits na arena do evento.

Período de entrega de kit a confirmar

LIVE! Floripa Beiramar

Segunda à sábado: 10h às 22h

Domingo: 14h às 20h

Rua Bocaiúva, 2468, Centro, SUC 311 312 375 E 376 PISO L3 JURERE, Florianópolis, SC

NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NA ARENA DO EVENTO

CAPÍTULO V – CRONOMETRAGEM

Artigo 1º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável.

Artigo 2º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 3º. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. Parágrafo único. O chip será descartável e entregue junto com o número de peito e o kit.

Artigo 4º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 5º. O chip já vem fixado no número de peito e não deve ser destacado do mesmo.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 6º. O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip não terá seu tempo de corrida publicado.

Artigo 7º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 8º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria Masculina na corrida de 5 km e 10 km, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

II – As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas na categoria Feminina na corrida de 5 km e 10 km, receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

III – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina PCD na corrida de 5 km e 10 km, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

IV – As 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria feminina PCD na corrida de 5 km e 10 km receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

V – Não haverá premiação em dinheiro para as modalidades de 5 km e 10 km de nenhuma das provas.

Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§1º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 1º. As 5(cinco) primeiras colocações das categorias geral masculina, feminina, masculina PCD e feminina PCD de 5 km e 10 km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

§1º A contestação do resultado à critério da premiação geral, deve ser realizada antes da premiação junto com a Comissão Organizadora e a Federação de Atletismo. Artigo 2º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deve entrar em contato com a organização para reivindicar os prêmios. Caso seja necessário envio dos prêmios para outra cidade, o atleta será o responsável pelos custos de frete de envio.

Artigo 3º – PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Realizaremos a premiação por faixa etária somente na semana posterior ao evento. O local de retirada da medalha será divulgado junto com o resultado, na semana posterior ao evento. O resultado estará disponível no site <https://liverun.com.br/resultados> a partir de Quinta-feira pós-evento.

§1º A premiação será para o 1º, 2º e 3º colocados de cada faixa etária nas modalidades Masculino e Feminino de cada distância. Não haverá premiação por faixa etária nas modalidades Masculino PCD e Feminino PCD.

§2º A premiação por faixa etária será pautada nas categorias por idade abaixo e será levada em conta o ano de nascimento (a classificação é baseada no ano de nascimento e não no mês de aniversário):

4 e 5 Km: 14 a 19 anos 20 a 24 anos 25 a 29 anos 30 a 34 anos 35 a 39 anos 40 a 44 anos 45 a 49 anos 50 a 54 anos 55 a 59 anos 60 a 64 anos 65 a 69 anos 70 a 74 anos 75 ou mais

6, 8 e 10 Km: 16 a 19 anos 20 a 24 anos 25 a 29 anos 30 a 34 anos 35 a 39 anos 40 a 44 anos 45 a 49 anos 50 a 54 anos 55 a 59 anos 60 a 64 anos 65 a 69 anos 70 a 74 anos 75 ou mais

12, 16, 21 e 30 Km: 18 a 19 anos 20 a 24 anos 25 a 29 anos 30 a 34 anos 35 a 39 anos 40 a 44 anos 45 a 49 anos 50 a 54 anos 55 a 59 anos 60 a 64 anos 65 a 69 anos 70 a 74 anos 75 ou mais

Artigo 4º – CORRIDA KIDS Ao se inscrever, a criança receberá uma camiseta e um número de peito. No dia do evento, a criança poderá usar o espaço kids onde teremos algumas atividades com o apoio e o cuidado de monitores especializados.

§1º Haverá uma corrida para crianças menores de 3 a 13 anos com distâncias entre 40 m a 400 m. §2º As largadas serão formadas em baterias e divididas por ordem de idade. 2 a 5 anos – 40m 6 a 7 anos – 80m 8 a 9 anos - 200m 10 a 11 anos - 300m 12 a 14 anos - 400m

§2º O início para a largada da corrida kids será por idades no domingo. A programação oficial será divulgada no site www.liveoficial.com.br/liverun e nos canais @liveoficial e @liveexpirence

§3º O kit kids será composto por camiseta e sports bag, ao completar a prova, a criança receberá uma medalha de participação.

Artigo 5º - VOUCHER DE PREMIAÇÃO. Regulamento para Utilização do Voucher de Premiação - Pódio Geral

§1º O voucher é válido exclusivamente para compras no e-commerce da LIVE!
(<https://www.liveoficial.com.br/>).

§2º O voucher só pode ser utilizado em produtos cujo valor seja igual ou superior ao do próprio voucher.

§3º A validade do voucher é de 1 (um) mês, contado a partir da data de realização do evento.

§4º Não cumulativo com outras promoção e inválido para outlet.

CAPÍTULO VII – REGRAS GERAIS DA CORRIDA

Artigo 1º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 2º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrição e as dúvidas serão esclarecidas pela empresa organizadora.

Parágrafo único. Em caso de mudança de percurso ou horário de largada, a organizadora disponibiliza informações sobre a alteração em seus canais oficiais: · Redes sociais/ instagram: @liveexpirence · Site do evento: www.liverun.com.br

Artigo 3º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 4º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 5º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 6º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 7º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida. Artigo 37º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 8º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 39º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 40º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VIII – CORRIDA KIDS

Parágrafo Único – A inscrição será no valor de R\$ 70,00.

§1º O objetivo com a corrida kids é incentivar a criança a ter uma vida mais ativa e saudável, por isso todas as crianças recebem medalhas de participação, mas não fazemos nenhum tipo de classificação.

§2º A corrida kids tem sua largada após o término da corrida dos adultos, e seu horário pode ser modificado de acordo com alguma necessidade da organização no decorrer do evento.

CAPÍTULO IX – CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS

Artigo 1º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 2º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 3º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 4º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 5º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 6º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAT.

Artigo 7º – Personalização de Camisetas Durante o período de entrega dos kits, será oferecido o serviço de personalização das camisetas do evento.

§1º. A personalização realizada no momento da retirada do kit, nas lojas parceiras, não é gratuita e o custo da personalização será definido e informado pela loja parceira no ato da entrega do kit, salvo exceções expressamente autorizadas pela própria loja ou pela organização do evento.

§2º. A organização do serviço de personalização será conduzida em conjunto pela equipe de eventos e pela loja parceira.

§3º. No dia da prova, a personalização será oferecida gratuitamente a todos os participantes, na Arena do evento, em local e horário previamente definidos pela organização.

CAPÍTULO X – INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Artigo 1º - Para atletas PCD (pessoas com deficiência) será oferecido 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição com kit (Kit 5 km e 10 km) ou, se for de preferência do participante, a possibilidade de participação 100% gratuita, por meio da concessão do número de peito sem direito a kit (Kit 5 km e 10 km).

Artigo 2º - Para se inscrever nesta categoria, o interessado deverá enviar um e-mail para liverun@liveoficial.com.br com a solicitação de inscrição e anexar laudo médico que comprove a condição de pessoa com deficiência.

Artigo 3º – Participação e Premiação da Categoria PCD

§1º A categoria PCD (Pessoa com Deficiência) contará com premiação específica, denominada Pódio PCD, que será definida exclusivamente com base no tempo bruto, desconsiderando o tempo líquido. Esta medida visa garantir maior precisão na apuração dos resultados e mais assertividade na definição dos(as) premiados(as).

§2º Para concorrer ao Pódio PCD, o(a) atleta deverá obrigatoriamente realizar sua largada no horário exato estabelecido na programação oficial do evento para a respectiva modalidade.

§3º Atletas que utilizarem handcycle (bicicleta adaptada de propulsão manual) não estarão elegíveis para as premiações de pódio geral ou faixa etária, uma vez que esse tipo de equipamento se enquadra na categoria de ciclismo adaptado, sendo incompatível com as diretrizes da corrida pedestre.

§4º Para concorrer ao Pódio Geral ou à faixa etária, o(a) atleta PCD deverá utilizar obrigatoriamente um dos seguintes equipamentos: • Triciclo adaptado • Cadeira modelo "Petra" • Cadeira de rodas convencional (uso diário)

§5º A organização reserva-se o direito de verificar, no momento da retirada de kit ou após a conclusão da prova, o equipamento utilizado. Caso não esteja de acordo com os critérios estabelecidos neste artigo, o(a) atleta poderá ser desclassificado(a) para fins de premiação.

Artigo 4º - Atendimento Preferencial: Oferecemos atendimento prioritário para Atletas gestantes - Pessoas acima de 60 anos- Pessoas com deficiência- Pessoas autistas (TEA)- Acompanhantes de crianças de colo. Se você se encaixa em uma dessas categorias, apresente-se no início da fila de entrega de kit e nas ativações de arena.

CAPÍTULO XI – DIREITOS DE IMAGEM

Artigo 1º. O (a) atleta que se inscreve e consequentemente participa